



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

VIAÇÃO FÉRREA

INQUÉRITO ESPECIAL **I. E. - 01**

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

UNIDADE DA FEDERAÇÃO..... MUNICÍPIO.....

LOCALIDADE.....

LOGRADOURO..... N.º.....

Categoria = Praça, avenida, rua, estrada, ladeira, etc. - e nome

INSTRUÇÕES GERAIS

- Este questionário deve ser respondido por pessoa autorizada a prestar, em nome do diretor, ou superintendente, as informações referentes à empresa.
- É destinado ao recenseamento das empresas ferroviárias que exploram serviços de transporte de passageiros e cargas. As empresas de viação urbana de ferro-carris serão recenseadas no Questionário Especial do Censo Comercial, modelo C. C. - 4.05.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- As informações prestadas neste questionário devem compreender todas as unidades dependentes da empresa de transporte ferroviário. Se a empresa explorar também outros ramos de transporte, preencherá os respectivos questionários. Exercendo qualquer outra atividade econômica—industrial, comercial, prestação de serviços, etc.—serão preenchidos separadamente os questionários dos respectivos Censos. As agências de venda de passagens, não localizadas nas dependências das estações, prestarão informações sobre suas atividades no Questionário Especial do Censo Comercial, modelo C. C. - 4.05.
- As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", precedendo-a do número do quesito.

Que- sitos **A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)**

Nome da empresa.....

Enderêço.....

É entidade autônoma ou diretamente subordinada a órgão federal, estadual ou municipal?.....

1 Constituição jurídica

Sociedade anônima, por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, instituição autárquica, etc.

2 Tração a vapor, elétrica, a motor de combustão interna ou mista?.....

3 Ano da fundação da empresa.....

SE A EMPRESA EXERCE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, DECLARAR:

4 N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa.....

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à empresa, o nome, o enderêço e a atividade exercida (industrial, comercial, de transporte, etc.).

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDERÊÇO (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE
.....
.....
.....

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

DECLARAR, COM REFERÊNCIA AO CAPITAL:

5 Capital nominal..... Cr\$.....,00

6 Capital realizado..... Cr\$.....,00

7 Fundo de reserva..... Cr\$.....,00

B - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração da empresa.

	PELA EMPRESA PROPRIETÁRIA OU CONCESSIONÁRIA DA ESTRADA (Cr\$)	PELA UNIÃO OU PELO ESTA- DO PROPRIETÁRIO DA ESTRADA (Cr\$)	
8	Terrenos para fins de transporte.....	,00	,00
9	Túneis e galerias.....	,00	,00
10	Viadutos, pontes, pontilhões e linhas elevadas.....	,00	,00
11	Dormentes, trilhos e acessórios e aparelhos de mudança de via.....	,00	,00
12	Edifícios e dependências.....	,00	,00
13	Caixas d'água, depósitos de combustíveis, armazéns, cais e docas.....	,00	,00
14	Linhas telegráficas e telefônicas.....	,00	,00
15	Instalações de sinais, radioelétricas e para força hidráulica.....	,00	,00
16	Edifícios para estações e subestações de energia elétrica e rêsdes transmissoras.....	,00	,00
17	Máquinas, ferramentas e utensílios da via permanente.....	,00	,00
18	Máquinas para oficinas, estações e subestações de energia elétrica.....	,00	,00
19	Materiais para construção.....	,00	,00
20	Móveis e utensílios.....	,00	,00
21	Material rodante ferroviário.....	,00	,00
22	Material flutuante e auxiliar do tráfego.....	,00	,00
23	Semoventes.....	,00	,00
24	TOTAL.....	,00	,00

C - DADOS GERAIS DA RÊDE (Em 1.º de janeiro de 1950)

25 N.º de estações..... N.º de residências..... N.º de oficinas.....

Linhas em tráfego:

	BITOLA (a)	UNIDADE DA FEDERAÇÃO (b)	EXTENSÃO DAS LINHAS (em km)			
			Via simples (c)	Via dupla ou múltipla (d)	Total (e)	Tração elétrica (f)
26	De 1,60 m.....					
27	Total.....	-				
28	De 1,00 m.....					
29	Total.....	-				
30	Outras.....					
31	Total.....	-				
32	TOTAL (quesi- tos 27+29+31)	-				

33 Linhas em construção..... km, dos quais em via dupla ou múltipla..... km

D - MATERIAL RODANTE (Em 1.º de janeiro de 1950)

Locomotivas:

TRAÇÃO (a)	QUANTIDADE					
	BITOLA			EM SERVIÇO (e)	EM REPARAÇÃO (f)	TOTAL (g)
	1,60 m (b)	1,00 m (c)	Outras (d)			
34	A vapor.....					
35	Elétrica.....					
36	A motor de combustão interna.....					
37	TOTAL.....					

Automotrizes:

TRAÇÃO (a)	QUANTIDADE					LOTAÇÃO TOTAL		
	BITOLA			EM SERVIÇO (e)	EM REPA- RAÇÃO (f)	LUGARES		TONELAGEM DE CARGA (i)
	1,60 m (b)	1,00 m (c)	Outras (d)			1.ª classe (g)	2.ª classe (h)	
38	Elétrica.....							
39	A motor de combustão interna.....							
40	TOTAL.....							

Que-
sitos

Carros:

CLASSIFICAÇÃO (a)	QUANTIDADE					LOTAÇÃO		
	BITOLA			EM SERVIÇO (e)	EM REPARAÇÃO (f)	LUGARES DE 1.ª CLASSE (g)	LUGARES DE 2.ª CLASSE (h)	LEITOS (i)
	1,60m (b)	1,00m (c)	Outras (d)					
41	Carros de passageiros de 1.ª classe							
42	Carros de passageiros de 2.ª classe							
43	Carros mistos de passageiros							
44	Carros-dormitório							
45	Carros-restaurante							
46	Outros							
47	TOTAL							

Vagões:

CLASSIFICAÇÃO (a)	QUANTIDADE					LOTAÇÃO TOTAL	
	BITOLA			EM SERVIÇO (e)	EM REPARAÇÃO (f)	EM SERVIÇO	EM REPARAÇÃO
	1,60 m (b)	1,00 m (c)	Outras (d)			Tonelagem de carga (g)	Tonelagem de carga (h)
48	Vagões-gôndola						
49	Vagões abertos						
50	Vagões-tanque						
51	Vagões para gado						
52	Outros vagões						
53	TOTAL						

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
54	Diretores com atividade na empresa		
	Empregados		
	Administração central:		
55	Superintendente, chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)		
56	Outros empregados da administração central		
57	Total		
	Movimento:		
58	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)		
59	Pessoal das estações (agentes, conferentes, telegrafistas, etc.)		
60	Pessoal dos trens (condutores, inspetores, guarda-freios, etc.)		
61	Outros empregados do movimento		
62	Total		
	Material rodante e flutuante:		
63	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)		
64	Pessoal das oficinas e depósitos (excluídos operários e aprendizes)		
65	Operários e aprendizes de 18 anos ou mais		
66	Operários e aprendizes menores de 18 anos		
67	Maquinistas, foguistas, graxeiros, ajudantes, etc.		
68	Outros empregados da locomoção		
69	Total		
	Via permanente:		
70	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)		
71	Operários e aprendizes de 18 anos ou mais		
72	Operários e aprendizes menores de 18 anos		
73	Outros empregados da via permanente		
74	Total		
	Tráfego:		
75	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)		
76	Outros empregados do tráfego		
77	Total		
78	Total dos empregados (quesitos 57 + 62 + 69 + 74 + 77)		
79	TOTAL DO PESSOAL (quesitos 54 + 78)		

F - DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGUNDO A SEDE (Em 1.º de janeiro de 1950)

Se a empresa mantiver pessoal permanente em duas ou mais Unidades da Federação, indicar, no quadro abaixo, na coluna (a), o nome da Unidade da Federação e, nas demais colunas, o pessoal correspondente, de acordo com as categorias constantes da discriminação impressa. O pessoal a ser discriminado já deve constar da resposta ao capítulo E.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	DIRETORES COM ATIVIDADE NA EMPRESA (b)	CHEFES DE SERVIÇO E EMPREGADOS DE CATEGORIA SUPERIOR (c)	OUTROS EMPREGADOS (d)	TOTAL (e)

G - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949, sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social. Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações e ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *díarias* destinadas a atender despesas de viagens e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de advogados, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas *empregadas* da empresa.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (a)	SUPERINTENDENTE, CHEFES DE SERVIÇO E EMPREGADOS DE CATEGORIA SUPERIOR (Cr\$) (b)	OUTROS EMPREGADOS (Cr\$) (c)	TOTAL (Cr\$) (d)
81 Administração central.....	,00	,00	,00
82 Movimento.....	,00	,00	,00
83 Material rodante e flutuante.....	,00	,00	,00
84 Via permanente e edifícios.....	,00	,00	,00
85 Tráfego.....	,00	,00	,00
86 TOTAL.....	,00	,00	,00

H - FÔRÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

N.º de caldeiras destinadas à produção de vapor.....	QUANTI-DADE a	POTÊNCIA TOTAL b)	Alternadores.....	QUANTI-DADE c)	POTÊNCIA TOTAL d)
Motores primários:			Motores elétricos:		
88 Máquinas a vapor.....		c.v	Alimentados com energia gerada na própria empresa.....		c.v
89 Turbinas a vapor.....		c.v	Alimentados com energia recebida de outros produtores.....		c.v
90 Rodas e turbinas hidráulicas.....		c.v			
91 Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.).....		c.v			
Geradores de energia elétrica: (Não incluir o número e a potência dos excitadores)					
92 Geradores de corrente contínua (dínamos).....		kW			

I - INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS E TELEFÔNICAS (Em 1.º de janeiro de 1950)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	NÚMERO DE ESTAÇÕES		NÚMERO DE APARELHOS		EXTENSÃO DAS LINHAS (em km)		DESENVOLVIMENTO DOS FIOS (em km)	
	TELEGRÁFICAS (b)	TELEFÔNICAS (c)	TELEGRÁFICOS (d)	TELEFÔNICOS (e)	TELEGRÁFICAS (f)	TELEFÔNICAS (g)	TELEGRÁFICOS (h)	TELEFÔNICOS (i)
94 TOTAL.....								

J - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo em 1949:	QUANTIDADE (a)	VALOR (Cr\$) (b)	Gasolina e álcool motor..	QUANTIDADE (c)	VALOR (Cr\$) (d)
95 Carvão de pedra.....	t	,00	Gás de hulha.....	m³	,00
96 Coque e carvão de forja.....	t	,00	Lubrificantes.....	kg	,00
97 Carvão vegetal.....	t	,00	TOTAL.....	—	,00
98 Lenha.....	m³	,00	Estoques em 31-XII-1949:		
99 Óleos pesados.....	t	,00	Combustíveis e lubrifican- tes.....	—	,00
100 Querosene.....	l	,00			

Quesitos **L - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA (Ano de 1949)**

	QUANTIDADE (kWh) (a)	VALOR (Cr\$) (b)
101 Produzida pela própria empresa.....		,00
102 Adquirida de terceiros.....		,00
103 TOTAL (quesitos 101 e 102).....		,00
Dêsse total, declarar quanto foi empregado:		
104 Para força motriz em instalações fixas.....		,00
105 Para tração.....		,00
106 Para luz.....		,00

M - DESPESA TOTAL (Ano de 1949)

107 Administração central.....	Cr\$.....	,00
108 Movimento.....	Cr\$.....	,00
109 Conservação do material rodante e flutuante.....	Cr\$.....	,00
110 Via permanente e edifícios.....	Cr\$.....	,00
111 Tráfego.....	Cr\$.....	,00
112 TOTAL.....	Cr\$.....	,00

Do total anterior (quesito 112), declarar quanto correspondeu a:

113 Impostos.....	Cr\$.....	,00
114 Aluguéis.....	Cr\$.....	,00
115 Quotas de arrendamento.....	Cr\$.....	,00
116 Seguros de acidentes do trabalho.....	Cr\$.....	,00
117 Outros seguros.....	Cr\$.....	,00
118 Propaganda.....	Cr\$.....	,00
119 Contribuição para a C. A. P. F.....	Cr\$.....	,00
120 Perdas e avarias.....	Cr\$.....	,00
121 Ensino e seleção profissional.....	Cr\$.....	,00
122 TOTAL (quesitos 113 a 121).....	Cr\$.....	,00

N - TRÁFEGO (Ano de 1949)

123 N.º de passageiros transportados.....	Passageiros-quilômetro (estimativa).....
124 Animais transportados..... (cabeças)	Cabeças-quilômetro (estimativa).....
125 Animais transportados..... (t)	Toneladas-quilômetro (estimativa).....
126 Bagagens e encomendas..... (t)	Toneladas-quilômetro (estimativa).....
127 Mercadorias..... (t)	Toneladas-quilômetro (estimativa).....

O - RECEITA (Ano de 1949)

Receita dos transportes:

128 Venda de passagens, leitos e poltronas.....	Cr\$.....	,00
129 Despacho de bagagens e encomendas.....	Cr\$.....	,00
130 Despacho de animais.....	Cr\$.....	,00
131 Despacho de mercadorias.....	Cr\$.....	,00
132 Outras receitas dos transportes.....	Cr\$.....	,00
133 Receita complementar dos transportes.....	Cr\$.....	,00
134 Receita acessória dos transportes.....	Cr\$.....	,00

Outras receitas:

135 Subvenções.....	Cr\$.....	,00
136 Aluguéis, arrendamentos, juros, etc.....	Cr\$.....	,00
137 TOTAL.....	Cr\$.....	,00

INQUÉRITOS ESPECIAIS

Questionários I.E. - 01 - Viação Férrea

O questionário I.E. - 01 destina-se ao recenseamento das empresas que exploram serviços de transportes ferroviários, quer se trate de organizações privadas, quer de entidades públicas. Observe-se, entretanto, que o formulário não se aplica às instalações ferroviárias mantidas por certas organizações industriais, tais como usinas açucareiras, indústrias de mineração, etc., para o seu serviço exclusivo.

2. O recenseamento das ferrovias será realizado por empresa, prestando-se, em um único questionário, todas as informações relativas às instalações e aos serviços ferroviários mantidos pela organização. Com referência a determinados elementos, entretanto, o questionário prevê uma discriminação territorial dos dados, devendo as empresas cujas linhas abranjam mais de uma Unidade da Federação proceder à citada discriminação. Os dados sujeitos a tal desdobramento são os que dizem respeito à extensão das linhas em tráfego (capítulo C), ao pessoal ocupado (capítulo F) e às instalações telegráficas e telefônicas (capítulo I), devendo todas as demais informações ser fornecidas englobadamente, abrangendo a organização no seu conjunto.

3. Cumpre observar que as organizações ferroviárias cujos serviços telegráficos, telefônicos, etc. não são de caráter estritamente privativo, destinando-se também a atender o público em geral, deverão fornecer as informações referentes a esses serviços no questionários I.E. - 03 (Comunicações), limitando-se ao preenchimento dos capítulos G (Tráfego) e H (Receita) do mencionado questionário, uma vez que os dados referentes à extensão das linhas em tráfego, número de aparelhos telegráficos e telefônicos e valor das instalações já devem constar do modelo I.E. - 01; com referência aos serviços radiotelegráficos, além dos dados relativos ao tráfego e à receita, serão fornecidas, no questionário I.E. - 03, algumas informações a respeito do aparelho respectivo (capítulo B). Os valores correspondentes à receita desses serviços não deverão ser incluídos no capítulo O do questionário I.E. - 01, constando apenas do modelo I.E. - 03. Da mesma maneira, os serviços rodoviários mantidos pelas ferrovias deverão ser recenseados em formulário próprio, consignando-se os dados relativos aos mesmos no Questionário Especial do Censo Comercial, modelo C.C. - 4.05. O mesmo critério se observará com referência aos serviços de navegação explorados, em caráter acessório, por algumas empresas ferroviárias; tais serviços serão igualmente recenseados no questionário adequado, modelo I.E. - 02. Observe-se, porém, que os dados correspondentes a essas explorações não devem ser duplicados, tornando-se necessário atentar para que não constem também do questionário I.E.-01.

4. Com o objetivo de facilitar o preenchimento do formulário, procurou-se obedecer, na elaboração do mesmo, particularmente na parte referente aos dados financeiros (capitais aplicados, despesas, receita), ao esquema recomendado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro para a padronização da contabilidade das ferrovias, adotando-se, sempre que possível, as mesmas designações constantes daquele plano.

5. O primeiro capítulo do questionário (Dados gerais da empresa) contém indagações de ordem geral a respeito da organização jurídica e econômica da empresa.
6. O capítulo B (Capitais aplicados) indaga do valor dos bens utilizados pela ferrovia em seus serviços, havendo aí duas colunas para o registro das informações. Na primeira coluna as empresas indicarão os valores das instalações e equipamentos correspondentes a inversões de capital realizadas por elas próprias e, na segunda, as empresas arrendatárias de Estradas de propriedade da União ou dos Estados consignarão os valores relativos às instalações e aos bens de propriedade do Estado e por elas utilizados em seus serviços. Nessas condições, na 1ª coluna serão registradas cifras representativas dos bens de propriedade da empresa e, na 2ª, importâncias correspondentes a bens de propriedade do Estado utilizados pela empresa, mediante contrato de arrendamento. Caberá ao informante preencher apenas uma das colunas ou ambas, conforme a modalidade de exploração da Estrada.
7. De conformidade com a nota impressa no próprio questionário, o valor a ser indicado deve corresponder a uma estimativa do valor real dos bens relacionados e não ao seu valor histórico. Caso tal estimativa se torne de todo impraticável, deverão as empresas recorrer aos lançamentos contábeis, registrando os valores que, na sua escrituração, correspondem aos bens considerados.
8. No quadro do capítulo C (dados gerais da rede) deverá indicar-se a extensão em quilômetros das linhas em tráfego, discriminadamente por bitola (coluna a), por Unidade da Federação (coluna b) e por tipo de via (colunas c e d), indicando ainda as empresas que dispõem de trechos eletrificados a extensão desses trechos (coluna f). Com referência à bitola o questionário solicita, destacadamente, informes relativos às linhas de bitola de 1 metro e de 1,60m, devendo constar englobadamente, na rubrica "outras", os dados concernentes às demais bitolas.
9. No capítulo D (Material rodante) deverá ser relacionado todo o material rodante utilizado pela empresa, quer em serviço efetivo, quer recolhido às oficinas para reparos. Os quatro quadros de que se compõe esse capítulo pedem o número de locomotivas, de automotrizes, de carros e de vagões, devendo constar das três primeiras colunas desses quadros a indicação do número total de unidades segundo a bitola, e, das duas colunas seguintes, a indicação do número total de unidades em serviço efetivo e em reparação, respectivamente. As unidades retiradas do tráfego, que estejam aguardando reparação, deverão ser indicadas conjuntamente com as unidades "em reparação", na coluna respectiva. As demais colunas indagam da capacidade total, em passageiros e carga, das unidades indicadas nas colunas anteriores; vale notar que os dados concernentes à capacidade devem ser globais, correspondendo à capacidade de todas as unidades registradas no quadro. O material rodante retirado do serviço e aguardando baixa, por imprestável, não deve ser arrolado. Observe-se ainda que tais dados devem reportar-se à situação do material na data de referência do Censo - 1º de janeiro de 1950.

10. No capítulo E (Pessoal) deverá ser indicado todo o pessoal com atividade na empresa, em 1º de janeiro de 1950, distribuído pelos diferentes setores em que se subdivide o serviço ferroviário e segundo as respectivas categorias funcionais. Constará, pois, desse capítulo, todo o pessoal em atividade na data de referência (mensalista, diarista ou de qualquer outra classificação), devendo-se ainda incluir o pessoal em férias ou afastado por prazo não superior a 30 dias.
11. No capítulo seguinte (capítulo F) as empresas que dispõem de pessoal permanente em duas ou mais Unidades da Federação deverão anotar os nomes dessas Unidades e o pessoal respectivo. Na primeira linha do quadro será registrado o pessoal existente na Unidade da Federação em que a empresa tem sede e, nas linhas subsequentes, indicar-se-ão os nomes das demais Unidades abrangidas pelos serviços e o pessoal respectivo.
12. O capítulo G (Salários e vencimentos) indaga das importâncias correspondentes aos salários e vencimentos relativos ao ano de 1949, discriminadas pelos diferentes setores em que se divide o serviço ferroviário e distribuídas de conformidade com as especificações constantes das colunas do quadro.
13. No capítulo H (Fôrça motriz) pede-se a indicação do equipamento de fôrça motriz instalado em oficinas e outras dependências da Estrada, quer em serviço e fetivo, quer em reserva.
14. No capítulo I serão fornecidas algumas informações sôbre as instalações telegráficas e telefônicas mantidas pela Estrada, devendo tais informações ser desdobradas por Unidade da Federação, indicando-se, na primeira coluna, o nome da Unidade e, nas colunas seguintes, os dados correspondentes às linhas e ao aparelhamento telegráfico e telefônico aí instalado.
15. No capítulo J deverá ser indicado o consumo de combustíveis e lubrificantes verificado durante o ano de 1949, em quantidade e valor e, no quesito final do capítulo, indicar-se-á o valor total do estoque de combustíveis e lubrificantes de propriedade da empresa, em 31/XII/1949. As quantidades devem vir expressas nas unidades indicadas no próprio questionário para cada tipo de combustível (t-tonelada; l - litro; m³ - metro cúbico) e, para os lubrificantes, serão expressas em kg (quilograma).
16. No capítulo seguinte indaga-se da energia elétrica consumida em 1949, segundo a proveniência ou a origem da corrente, destacando-se a energia produzida por geradores próprios da energia adquirida de terceiros e especificando-se o consumo verificado segundo a respectiva utilização (energia utilizada para fins de iluminação, de tração e para acionar o equipamento de instalações fixas). Só deverá ser considerada a energia consumida nos serviços da empresa; caso haja fornecimento de energia a terceiros, vendida ou cedida a título gratuito, a parcela correspondente a êsse fornecimento não deverá ser computada.
17. Na primeira parte do capítulo M (Despesa total) serão indicadas tôdas

as despesas da empresa, de conformidade com a especificação contida nos quesitos 107 a 112 e, na segunda parte, solicita-se a indicação destacada de determinados gastos, relacionados nos quesitos 113 a 121, em uma discriminação correspondente à adotada nos demais questionários dos Censos Econômicos.

18. No capítulo N (Tráfego) as empresas deverão informar, no quesito 123, o número total de passageiros transportados durante o ano de 1949 e o número de passageiros-quilômetro. Para o correto preenchimento desse quesito deve-se ter em vista que um "passageiro-quilômetro" corresponde ao transporte de 1 passageiro no percurso de 1 quilômetro. Nessas condições, o transporte de 1 passageiro em um trajeto de 10 quilômetros corresponde a 10 passageiros-quilômetro; o transporte de 8 passageiros em um percurso de 30 quilômetros equivale a 240 passageiros-quilômetro. Os quesitos seguintes desse capítulo pedem a carga transportada, em tonelada, e investigam o volume e a intensidade do tráfego, em termos de toneladas-quilômetro; com referência a animais solicita-se também o número de cabeças transportadas e o correspondente valor em cabeças-quilômetro. O conceito de "tonelada-quilômetro", do mesmo modo que o de "cabeça-quilômetro", é análogo ao de "passageiro-quilômetro", utilizando-se, para o seu cálculo, de idêntico processo. Assim, o transporte de 80 toneladas no percurso de 1 quilômetro equivale a 80 toneladas-quilômetro; 80 cabeças de gado transportadas em um trajeto de 100 quilômetros perfazem 8.000 cabeças-quilômetro. Caso a empresa não proceda habitualmente ao levantamento de qualquer dos dados que constituem objeto de indagação desse capítulo, uma cuidadosa estimativa poderá suprir a ausência, nos registros da empresa, da informação solicitada.

19. O capítulo O (Receita) indaga das importâncias arrecadadas pela empresa ou a ela creditadas, no ano de 1949, pelos seus serviços, cogitando ainda das contribuições e subvenções oficiais e de outras fontes de receita estranhas ao tráfego.

20. No Apêndice, finalmente, serão indicados os meios de transporte auxiliares de que dispõe a empresa para o seu serviço.

21. Quaisquer informações de interesse, que redundem em maior esclarecimento e melhor compreensão das informações prestadas, deverão ser lançadas no item "Informações complementares". Sempre que a empresa informante não dispuser, em seus registros, de qualquer dos dados solicitados, tal dado deverá ser obtido mediante o auxílio de estimativas cuidadosas, esclarecendo-se tal circunstância nas "Informações complementares".